

**Autos do Processo Administrativo nº 181/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 057-22PE**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço empreitada de mão de obra, para atendimento as demandas das diversas secretarias do município de Matina - Ba.**

**CONSIDERANDO**, que a presente licitação foi objeto de impugnação, no qual verificou a necessidade da alteração da planilha orçamentária e por final, a qualificação das empresas participantes.

**CONSIDERANDO**, que a licitação tem como fim atender aos interesses públicos, devendo sempre observar no tocante o descritivo dos serviços e valores que pretendem adquirir para a ideal para realização do objeto, assim como condições isonômicas de participação.

**CONSIDERANDO**, que administração pode rever os seus atos a qualquer momento, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, na realização de procedimento, podendo revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade sob o manto da estrita legalidade, conforme preceitua as súmulas do STF 346 e 473;

O Município de Matina resolve movido pelo interesse público, em especial da probidade administrativa, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, decide revogar o **Pregão Eletrônico nº 057-22PE**.

É a decisão.

Matina-Bahia, 10 de janeiro de 2023.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita do Município de Matina